



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 168/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a criação e implementação do Orçamento Comunitário Participativo no município de Rio Verde de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O Orçamento Comunitário Participativo é um importante instrumento democrático que permite à população contribuir na definição das prioridades de investimentos do município, fortalecendo a transparência e a gestão compartilhada dos recursos públicos. Cidades que adotam esse modelo garantem maior eficiência na aplicação do orçamento, atendendo de forma mais justa e equilibrada as necessidades da comunidade.

A implementação desse sistema promoverá mais envolvimento da população nas decisões municipais, permitindo que os cidadãos participem ativamente na escolha de obras e serviços prioritários. Além disso, fortalecerá a confiança na administração pública, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma transparente e voltados para o interesse coletivo.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

